

**ATA N.º 02/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.JANEIRO.2013**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira. -----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O Vereador senhor Paulo Teixeira pediu a palavra para:-----

----- 1. Lamentar que um ano após a sua inauguração, as novas instalações da Escola Secundária já se denotem tantos defeitos na construção e ainda o desmoronamento da vedação confinante com o antigo posto da GNR;-----

----- 2. Pedir informação quanto ao ponto em que se encontra o processo de instalação de uma pousada no Mosteiro;-----

----- 3. Referir que estando-se em plena época alta dos desportos radicais em águas bravas, lamentar a falta de medidas de promoção dessas atividades no concelho, contrariamente ao que se verificou no passado;

----- 4. Manifestar novamente a sua preocupação com a taxa de desemprego no concelho, que se irá agravar em face do anunciado despedimento coletivo de metade dos trabalhadores de uma empresa situada na freguesia de Canelas;-----

----- 5. Referir de novo a necessidade da Câmara mandar elaborar um estudo independente que permita conhecer os efeitos económicos e sociais decorrentes da criação do Geoparque Arouca;-----

----- 6. Considerando o estado de degradação em que se encontra o complexo mineiro de Rio de Frades e nos milhões de euros que será necessário despender para a sua recuperação e tendo presentes as recentes declarações públicas do senhor Presidente segundo as quais ser essa recuperação um projeto a concretizar, perguntar se, nos tempos de crise que se vive, essa obra é uma prioridade para o executivo. -----

----- A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

----- 1. Que também lamenta as deficiências na obra, nas quais a Câmara não tem culpa alguma já que ela foi promovida e fiscalizada pela empresa Parque Escolar;-----

----- 2. Sempre tem dito que, tendo ficado deserto o concurso que foi aberto ao abrigo do protocolo celebrado com o Ministério da Cultura, só voltará a ser ponderada a abertura de novo concurso se houver firme convicção de que a ele serão apresentadas candidaturas, isto sempre sem prejuízo de vir a encontrar-se alternativas para a ocupação daquelas instalações;-----

22.01.2013

-----3. Da última vez que foi realizado o FIAB – festival que visava promover as águas bravas do rio Paiva – já foram sentidas muitas dificuldades na sua organização, na medida em que as próprias empresas que se dedicam à prestação de serviços nessa área manifestaram resistência na oferta das descidas gratuitas, referindo que os benefícios que recolhem são parcos em face das despesas que comportam; -----

-----4. De facto, a taxa de desemprego aumentou no município cerca de 40%, a exemplo do que infelizmente tem acontecido por todo o país, o que obviamente muito lamenta, ainda que, em comparação com os municípios vizinhos de igual dimensão, a taxa ser significativamente inferior; que a situação da empresa Valério & Figueiredo resulta da falta de investimento público e privado na construção civil, que é o único setor de atividade que consome os artigos produzidos pela empresa; -----

-----5. Poderá vir a ser equacionada a elaboração do estudo referido; -----

-----6. A aquisição do complexo mineiro permitiu desde logo solucionar o problema das pessoas que ocupavam as suas habitações, ocupação que ocorria desde o encerramento das minas sem que houvesse qualquer título que a sustentasse; que está a ser preparada uma candidatura a fundos comunitários para a elaboração de um estudo que vise a musealização daquele complexo e a possível integração do sítio numa rota europeia do volfrâmio, tudo numa estratégia integrada de longo prazo. -----

-----O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para: -----

-----1. Referir que a marca Geoparque é importante para Arouca mas não é, de longe, o melhor cartão para os arouquenses, entendendo que não tem ainda aquela substância e aquela marca que cativa mais e melhores turistas, sendo estes aqueles que repetem as visitas ao território e nele efetuam despesas; -----

-----2. A propósito do desemprego no concelho, e a despeito da ainda pequena taxa, referir que o exemplo da empresa Valério & Figueiredo deve servir de alerta para aquilo que pode vir a acontecer no setor da construção civil e obras públicas que emprega a esmagadora maioria da mão-de-obra do concelho, o que fará díspar essa taxa; -----

-----3. Relativamente ao complexo mineiro de Rio de Frades, perguntar se será mantida firme a anunciada intenção de musealização no caso de surgir um investidor interessado em retomar a exploração das minas; -----

-----4. Perguntar se em ano de eleições voltará a falar-se da instalação no concelho de uma central de biomassa; -----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que: -----

-----1. A estratégia que está definida é a correta, não sendo intenção o desvio dela um milímetro que seja, porque é diferenciadora e muito reconhecida pelos decisores políticos nacionais, pelos gestores dos fundos comunitários e pelos responsáveis da região de turismo Porto e Norte de Portugal, não sendo só as

22.01.2013

ações de divulgação do geoparque que visam a promoção económica do concelho, bem pelo contrário, como são exemplo os grandes investimentos do parque empresarial e o apoio comunitário que está a ser concedido a investidores locais no setor da indústria;-----

----- **2.** O setor que mais emprega em Arouca é o calçado e não a construção civil e obras públicas, ainda que este seja importante para o emprego no concelho; que em face dos investimentos que, apesar de tudo, os municípios ainda vão fazendo, sente que os empreiteiros do concelho vão conseguir superar a crise atual sem proceder a despedimentos:-----

----- **3.** A intenção de musealizar o complexo mineiro não é irrevogável, pelo que se surgir alguém interessado em explorar as minas terão de ser sopesadas as vantagens e inconvenientes dessa exploração, sendo sua convicção que muito dificilmente surgirá alguém interessado nessa exploração;-----

----- **4.** Não está prevista a instalação no concelho de qualquer central de biomassa, pese embora existirem já investimentos de relevo nessa área.-----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **01. ATA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 1/2013, relativa à reunião ordinária de 2 de Janeiro corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor Artur Miler por não ter estado presente na reunião a que respeita.-----

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Artur Miler, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 14, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.432.607,69 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.801.865,61 (três milhões oitocentos e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e €630.742,08 (seiscentos e trinta mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos).-----

22.01.2013

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª ALTERAÇÃO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO: -----**

-----Foi presente a 1.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

**-----06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO: -----**

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:-----

**-----a) Presidente da Câmara – José Artur Tavares Neves: -----**

-----0102/02021102 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----

**-----b) Vereador – Albino Soares de Oliveira: -----**

-----03/02010202 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – combustíveis e lubrificantes - gasóleo – €300,00 (trezentos euros);-----

-----03/0202250202 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços - outros – diversos – €300,00 (trezentos euros);-----

**-----c) Técnico Superior – Fernando Gonçalves: -----**

22.01.2013

----- 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); -----

----- 02/02010802 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); -----

----- 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); -----

----- 0102/0202250202 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros serviços/diversos – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----

----- **d) Técnico Superior – Maria Isabel Nunes Bessa:** -----

----- 08/02012001 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); -----

----- 08/0201210201 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----

----- **e) Técnica de Serviço Social – Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arouca:** -----

----- 07/0202130202 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras – €300,00 (trezentos euros). -----

----- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, e saldado no final do ano económico.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **07. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CANELAS – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE CONCLUSÃO:** -----

----- Pela Divisão de Planeamento e Obras foi presente a informação a dar nota de que a adjudicatária da empreitada em epígrafe se encontra há mais de um mês em incumprimento do prazo para conclusão dos trabalhos, podendo a Câmara sancionar esse atraso em valor correspondente 1‰ do preço contratual por cada dia de atraso, nos termos da cláusula 11.ª do caderno de encargos respetivo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **08. AÇÃO SOCIAL/BOLSAS DE ESTUDO – ATRIBUIÇÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar a concessão de bolsas de estudo nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, acompanhados da ata avulsa da comissão constituída por deliberação de 17 de Novembro de 2009 que procedeu à análise prévia das respetivas candidaturas:-----

22.01.2013

- 1. Registo número 5.731, de Joana Inês Gonçalves Lameiras, residente em Parada, Santa Eulália;-----
- 2. Registo número 5.995, de Francisco Rafael Dias Brito, residente em Vila Boa, Arouca;-----
- 3. Registo número 6.291, de Vanessa Diana Monteiro de Pinho, residente na Rua Dr. Arnaldo Lhamas, Arouca;-----
- 4. Registo número 6.009, de Luis Carlos Montenegro Oliveira, residente no lugar dos Adros, freguesia de Santa Eulália;-----
- 5. Registo número 6.289, de Mychele Mattos Amaral, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila;-----
- 6. Registo número 5.873, de Sonia Daniela Costa Pinho Tavares Martins, residente no Loteamento de S. Pedro, Arouca;-----
- 7. Registo número 5.239, de Lídia Cristina Alves da Rocha, residente em Cruz das Eiras, Fermedo;-----
- 8. Registo número 6.188, de Marco António Silva Ferreira Pinto, residente na Rua Dr. Simões Júnior, Arouca;-----
- 9. Registo número 6.231, de Rita Alexandra Santos Marques, residente em Saril, Rossas;-----
- 10. Registo número 6.212, de Fátima Vanessa Santos Marques, residente em Saril, Rossas;-----
- 11. Registo número 6.037, de Mariana Holz, residente em Regadas, Santa Eulália;-----
- 12. Registo número 6.036, de Laura Isabel Vilas Holz, residente em Regadas, Santa Eulália;-----
- 13. Registo número 5.049, de Mariana Azevedo dos Santos, residente em Soto, Burgo;-----
- 14. Registo número 6.168, de Sara Regina Gomes Sequeira, residente na Rua Guerra Junqueiro, Arouca;-----
- 15. Registo número 5.443, de Andreia Cristiana Moreira Silva, residente em S. João, Tropeço;-----
- 16. Registo número 5.429, de Ana Isabel Gonçalves Jesus, residente em Nogueira, Moldes;-----
- 17. Registo número 6.229, de Cristiana Barbosa Pereira, residente em Pade, Alvarenga;-----
- 18. Registo número 5.491, de Sandra Cristina Almeida Silva, residente em Pernouzela, Arouca;-----
- 19. Registo número 5.956, de Vera Mónica Fernandes Teixeira, residente em Póvoa, Moldes;-----
- 20. Registo número 6.134, de Miguel Ângelo Rocha Azevedo, residente na Rua Velha, Burgo;-----
- 21. Registo número 5.669, de Tânia Margarida Moreira Nogueira, residente em Tapada, Fermedo;-----
- 22. Registo número 6.116, de Natália Cristina Castro Valente Costa Martins, residente em Regoufe, Covelo de Paivó;-----

22.01.2013

----- 23. Registo número 6.232, de Eliana Rocha Rodrigues, residente na Rua de Camões, lote 4, n.º 262, 1.º Dt.º, Arouca; -----

----- 24. Registo número 5.626, de Helena Rosa Pereira Martins, residente na Avenida 25 de Abril, Arouca; -----

----- 25. Registo número 5.733, de Sérgio Miguel Amaral Costa, residente em Casal, Chave; -----

----- 26. Registo número 5.555, de Francisca Duarte Gomes da Cruz, residente em Vila Nova, Burgo; --

----- 27. Registo número 5.648, de Ana Cristina Ferreira Gomes, residente em Vale-do-Rodizio, Rossas; -----

----- 28. Registo número 5.738, de Tiffany Lopes Costa, residente em Matinho, Rossas; -----

----- 29. Registo número 6.245, de Márcia Filipa Bernardo Brito, residente em S. Pedro, Arouca; -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

----- Indeferir o pedido dos requerentes identificados em 1, 2 e 3 por não terem obtido no ano letivo anterior o aproveitamento a que se refere o número 2, art.º 2.º do referido regulamento; -----

----- Conceder as seguintes bolsas: -----

----- No valor de €700,00 (setecentos euros) aos requerentes identificadas em 4 e 5; -----

----- No valor de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros) aos requerentes referidos em 6, 7 e 8; -----

----- No valor de €600,00 (seiscentos euros) às requerentes identificadas nos números 9 a 13, inclusive; -----

----- No valor de €500,00 (quinhentos euros) à requerente referida em 14; -----

----- No valor de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) às requerentes identificadas em 15, 16 e 17; -----

----- No valor de €400,00 (quatrocentos euros) à requerente identificada no número 18; -----

----- No valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) aos requerentes identificados nos pontos 19 a 26, inclusive; -----

----- No valor de €300,00 (trezentos euros) às requerentes identificadas em 27, 28 e 29. -----

----- **09. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 5.452, de Angelina Rodrigues de Oliveira, residente em Casais, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação da sua habitação: -----

22.01.2013

-----Registo número 4.004, de Maria Alice Mendes Pereira, residente em Pade, Alvarenga, a solicitar o apoio da Câmara para a construção de um telheiro na sua habitação. -----

-----Registo número 90, de Anabela Moreira Vieira Silva, residente em Barreiros, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a alimentação do seu agregado familiar;-----

-----Registo número 6.293, de Maria de Fátima Teixeira Ferreira, residente em Pala, Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a alimentação do seu agregado familiar;-----

-----Registo número 66, de Maria de Lurdes Soares Cardoso, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a alimentação do seu agregado familiar;-----

-----Registo número 142, de Ernesto Gonçalves de Jesus, residente em Nogueiró, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a alimentação do seu agregado familiar;-----

-----Registo número 6.746, de Maria de Fátima Gomes de Pinho Correia, residente em Quebrada, Rossas, a solicitar o apoio da Câmara para o pagamento das rendas em atraso da sua habitação;-----

-----Registo número 6.480, de José Ferreira Martins, residente em Poços, Santa Eulália, a solicitar o apoio da Câmara para o pagamento de dívida contraída com a beneficiação da sua habitação; -----

-----Registo número 6.322, de Isabel Maria Rosa de Jesus, residente em Pé da Cruz, Rossas, a solicitar o apoio da Câmara nas despesas com os transportes escolares da sua educanda Ana Paula;-----

-----Registo número 6.226, de Manuel Silva Soares, residente em Cima, Canelas, a solicitar o apoio da Câmara nas despesas com os transportes escolares do seu educando Luís Manuel. -----

-----Registo número 6.227, de Maria Teresa de Sousa Lameiras, residente em Pousadouro, Várzea, a solicitar o apoio da Câmara nas despesas com os transportes escolares do seu educando Diogo.-----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro de 2009, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**10. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AROUCA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1.877, em 3 de Abril do ano findo, da Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, a solicitar, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 1, art.º 17.º, do PU, que seja reconhecida como de interesse público a construção de um edifício destinado a Lar Residencial para pessoas portadoras de deficiência sem retaguarda familiar, a levar a efeito a norte do edifício sede daquela instituição, sita na Rua de Vila Nova, Arouca.-----



22.01.2013

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal. -----

**----- 11. URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS PREVISTOS NO P. U. DE AROUCA – AREIRO – MURÇA – RONDE, 1ª FASE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

**----- 12. URBANIZAÇÃO/POSTURA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DE TRÁFEGO - QUINTA ALTERAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: -----**

----- Na reunião 20 de Novembro findo, a Câmara deliberou aprovar a quinta alteração à Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego (PMOT) e mandar submete-la à Assembleia Municipal, que também a aprovou na sua sessão de 28 de Dezembro findo. -----

----- Vem agora a Divisão de Planeamento e Obras (DPO) informar que posteriormente se verificou a existência de discordância entre a informação que instruíu o processo e o texto final da Postura com as alterações então propostas, pelo que se torna necessário proceder à retificação dessa informação de modo que onde se lê-----

----- “No artigo 3.º, n.º 1 propõe-se a introdução de dois novos números:-----

----- 64 – Travessa da Laje:-----

----- a) Circulação proibida no sentido Nascente – Poente;-----

----- 65 – Rua da Laje:-----

----- a) Circulação proibida no sentido Nascente – Poente”-----

----- Passe a ler-se:-----

----- “No artigo 3.º, n.º 1 propõe-se a introdução de dois novos números:-----

----- 64 – Travessa da Laje:-----

----- a) Circulação proibida no sentido Poente - Nascente;-----

----- 65 – Rua da Laje:-----

----- a) Circulação proibida no sentido Poente – Nascente”-----

----- Propõe ainda aquela Divisão que na mesma informação seja acrescentado um novo parágrafo, no ponto 1, com a seguinte redação:-----

22.01.2013

-----“Na reunião de Câmara, na sua sessão de 7.08.2012, foi proposta e aprovada a quarta alteração à postura de ordenamento de tráfego, alteração esta resultante essencialmente das obras de regeneração urbana.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retificar a referida informação nos termos propostos e mandar submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Os Vereadores senhores Albino Oliveira, Isabel Vasconcelos e Margarida Belém ausentaram-se.-----

**-----13. URBANIZAÇÃO/INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES – VILA PAVÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 194, em 9 de Janeiro corrente, de Narciso de Carvalho & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos respetivos.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar aquele prazo, a título gracioso, até ao final do mês de Fevereiro próximo.-----

-----Reentraram os Vereadores senhores Albino Oliveira e Margarida Belém.-----

**-----14. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DE BELECE – BENEFICIAÇÃO DA URREIRA A BELECE E ROTUNDA NA INSERÇÃO COM A EM 504 – SÃO MIGUEL DO MATO – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo ao arranjo urbanístico de Belece — Beneficiação da Urreira a Belece e Rotunda na Inserção com a E. M. 504 – S. Miguel do Mato.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

**-----15. ÁGUA/ELISA AUGUSTA TEIXEIRA GONÇALVES – RECLAMAÇÃO:-----**

-----Foi presente carta registada sob o número 6.372, em 5 de Dezembro findo, de Elisa Augusta Teixeira Gonçalves, residente em Moção, Santa Eulália, a reclamar do elevado valor da faturação de água referente aos meses de Setembro e Outubro do ano findo, alegadamente provocado por fugas de água da rede interna derivadas do excesso de pressão na rede pública.-----

-----Face à informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reembolsar a importância de €21,60 (vinte e um euros e sessenta cêntimos).-----

**-----16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – VENDA DE LOTE:-----**

22.01.2013

----- Foi presente a carta registada sob o número 175, em 8 de Janeiro último, de Moviarç, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua Cidade de Poligny, lote 5, freguesia do Burgo, a manifestar interesse na aquisição do lote número 4 do loteamento industrial de S. Domingos, 2, nesta vila. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura de concurso de habilitação para a venda daquele lote, fixando a base de licitação em €15,00 (quinze euros) o metro quadrado. -----

**----- 17. TURISMO/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS PEDRAS PARIDEIRAS - COMPARTICIPAÇÃO:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 64, em 3 de Janeiro corrente, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos para o geossítio “Centro de Interpretação das Pedras Parideiras”, investimento que viu aprovada a sua candidatura ao financiamento por parte do PRODER/ADRMAG.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €15.004,52 (quinze mil e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**----- 18. MERCADOS E FEIRAS/FEIRA FRANCA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DE AROUCA – REGULAMENTO – ALTERAÇÃO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta de alteração ao Regulamento de Feira Franca de Produtos Agrícolas de Arouca. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

**----- 19. REDE VIÁRIA/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO - ALTERNATIVA À EN 326 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.279, em 30 de Novembro findo, de Pavi-Azeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos respetivos trabalhos.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade prorrogar o prazo até 28 de Fevereiro próximo, a título legal, e desde esta data até 30 de Abril do corrente ano a título gracioso.-----

**----- 20. REDE VIÁRIA/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – PROJETO DE EXECUÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA EN224-1 E EXECUÇÃO DE VARIANTE A CARREGOSA – COMPARTICIPAÇÃO:-----**

22.01.2013

-----Foi presente o ofício registado sob o número 186, em 9 de Janeiro findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a informar da adjudicação da elaboração do projeto para a retificação da EN224-1 e execução da Variante a Carregosa, pelo valor global de €50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros), acrescido do IVA, solicitando a comparticipação da Câmara no valor de €20.705,00 (vinte mil setecentos e cinco euros), importância que cabe a este município suportar nos termos dos critérios de repartição de custos aprovado na reunião do Conselho Diretivo daquela associação na reunião de 29 de Dezembro de 2011.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação no referido valor.-----

**-----21. REDE VIÁRIA/FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO (TAPETE) PARA O ANO 2013**

**– ADJUDICAÇÃO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à adjudicação, mediante ajuste direto, do fornecimento de betão betuminoso (tapete) para o ano de 2013, acompanhadas dos relatórios preliminar e final do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar aquele fornecimento ao concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor global proposto de €52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos euros) e aprovar a minuta do respetivo contrato.-----

**-----22. DEFESA DO AMBIENTE/CONCURSO ESCOLAR “A ÁGUA QUE NOS UNE” – REGULAMENTO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso escolar “A Água que nos Une”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----23. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL PARA O ANO DE 2013 – ADJUDICAÇÃO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel no decurso de 2013, acompanhadas dos relatórios preliminar e final do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento a Depetro – Combustíveis, S. A., pelo valor global proposto de €145.870,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta euros) e aprovar a minuta do respetivo contrato.

22.01.2013

**----- 24. SERVIÇOS MUNICIPAIS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – DUAS LICENÇAS DE MICROSTATION E UMA DE INROADS SITE – PARECER PRÉVIO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta do senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara delibere emitir, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, o parecer prévio vinculativo favorável à renovação de contrato de manutenção de software – duas licenças de MicroStation e uma licença de InRoads Site, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**----- 25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRCIO ANDRÉ ALMEIDA CARVALHO – ISENÇÃO DE TAXAS:-----**

----- Foi presente o requerimento registado sob o número 6.175, em 27 de Novembro findo, de Márcio André Almeida Carvalho, residente em Valgalhardo, Vale de Cambra, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para a construção da habitação que pretende levar a efeito no lugar de Burneiro, freguesia de Chave.-----

----- Face à informação da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

**----- 26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AROUGRANITOS, LD.ª (CHAVE, CHAVE):-----**

----- Foi presente o processo de obras número 111/2000, de Arougranitos, Ld.ª, com sede em Romariz, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 454/DAU, em 12 de Março findo, a solicitar o licenciamento para ampliar o pavilhão industrial que possui no lugar e freguesia de Chave.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

**----- 27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO OLIVEIRA E SOUSA, (GRANJA, ALVARENGA):-----**

----- Foi presente o processo de obras número 32/2012, de Carlos Alberto de Oliveira e Sousa, residente em Granja, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.663/DAU, em 22 de Outubro do ano findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de ampliar a habitação que possui no referido lugar.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 26.º do regulamento do PDM por prever índice de utilização líquido superior a 0,20 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, e o disposto no n.º 1, art.º

22.01.2013

20.º do mesmo regulamento, por prever área de utilização líquida superior a 87,13 m<sup>2</sup>, não se enquadrando na exceção prevista na alínea c), n.º 5, art.º 19.º do regulamento do PDM pelo facto da área a ampliar exceder 35% da área de construção líquida inicial.-----

-----**28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/LEONEL DE PAIVA CARVALHO, (CASAL, MANSORES):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 270/2002, de Leonel de Paiva Carvalho, residente em Casal, Mansores, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.677/DAU, em 25 de Outubro findo, a solicitar a alteração do projeto de construção do edifício destinada a habitação sito no lugar referido. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 2, art.º 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por prever a execução da cobertura com lousa de um edifício localizado em zona em que a envolvente arquitetónica e urbanística e a tradição justificam a aplicação de telha de barro na sua cor natural. -----

-----**29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO MOREIRA DE AZEVO, (VALE DE LAMEIRO, ESCARIZ):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 158/2008, de Alberto Moreira de Azevedo, residente em Poças, Escariz, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foi requerida, no prazo legalmente fixado a emissão do correspondente alvará de licença, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a sua caducidade.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo.-----

-----**30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EDUARDO TAVARES MALHEIROS BRANDÃO, (PEREIRA, VÁRZEA):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 20/2009, de Eduardo Tavares Malheiros Brandão, residente em Pereira, Várzea, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foi requerido no prazo legalmente fixado a emissão do correspondente alvará de licença, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a sua caducidade. ----- .

22.01.2013

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo.-----

**----- 31. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DO CARMO DUARTE TEIXEIRA E OUTRA, (FIGUEIREDO, BURGO):------**

----- Foi presente o processo de obras número 58/2010, de Maria do Carmo Duarte Teixeira e outra, residente em Figueiredo, Burgo, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU) a dar nota de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará de licença, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a sua caducidade.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo.-----

**----- 32. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, (MOINHOS, ALVARENGA): -----**

----- Foi presente o processo de obras número 77/2012, de José Maria Oliveira Ribeiro, residente na Rua Dr.ª Salomé Sardoura, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 951/DAU, em 11 de Junho do ano findo, a solicitar licenciamento com vista a alterar e reconstruir o muro que possui no lugar de Moinhos, freguesia de Alvarenga.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que a intervenção contraria o disposto no n.º 1, art.º 17.º, do regulamento do PDM e o disposto no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, já que a construção de um muro em blocos de cimento, sem qualquer tipo de revestimento, seria manifestamente inconveniente à valorização estética e ambiental de toda a zona, caracterizada esta por muros construídos em pedra e pelos edifícios que integram a denominada “Carreira dos Moinhos”, igualmente construídos nesse material.-----

**----- 33. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CONSTRUÇÕES AMORIM & FILHOS, LDª, (CIMO DE VILA, TROPEÇO):- -----**

----- Foi presente o processo de obras número 115/09, de Construções Amorim & Filhos, Ld.ª, com sede na Rua S. Bartolmeu, n.º 4, nesta vila, acompanhado da informação da DAU, a dar nota de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do correspondente alvará de licença, pelo que, nos

22.01.2013

termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade daquele processo.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele processo. -----

-----**34. LICENCIAMENTO DE OBRAS/VITOR MANUEL PINHO DE PINA MOREIRA, (CALVÁRIO, ESCARIZ):** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 37/2008, de Vitor Manuel Pinho de Pina Moreira, residente na Rua de S. Martinho, freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.551/DAU, a solicitar a alteração das condições da licença a que se refere aquele processo, e da informação da DAU a dar nota de que, não tendo sido iniciadas as obras respetivas dentro do prazo legalmente definidas, deve ser declarada a caducidade daquele processo, nos termos do disposto na alínea a), n.º 3, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele processo, o que prejudica a apreciação e decisão quanto ao pedido de alteração das condições da licença.-----

-----**35. LOTEAMENTOS/ANTÓNIO BRANDÃO DE ALMEIDA, (OLIVAL DA TULHA, VÁRZEA):** -----

-----Foi presente o processo de loteamento número 17/93, de António Brandão de Almeida, residente em Tulha, Várzea, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.718/DAU, em 5 de Novembro findo, a solicitar a vistoria às obras de urbanização respetivas tendo em vista a sua receção provisória e a consequente redução da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber provisoriamente as referidas obras, reduzindo para €2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco euros) o valor da caução prestada.-----

-----**36. DIVERSOS/FERNANDO JORGE ALVES TEIXEIRA – INDEMNIZAÇÃO:** -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.479, em 10 de Dezembro do ano findo, de Fernando Jorge Alves Teixeira, residente no lugar e freguesia de Urrô, deste concelho, a solicitar o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura por uma pedra projetada pela moto roçadoura com que o funcionário do município procedia à limpeza das valetas da estrada no lugar de Outeiro, naquela freguesia. -----



22.01.2013

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização no valor de €225.74 (duzentos e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).-----

----- **37. DIVERSOS/CONCURSO "O MELHOR MASCARADO TRADICIONAL" – REGULAMENTO:--**

----- Foi presente à consideração da Câmaras o Regulamento do Concurso o Melhor Mascarado Tradicional, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

----- **38. DIVERSOS/CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO GENÉRICO:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Lei de Orçamento do Estado para 2013, aprovada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, introduziu um conjunto de medidas tendentes a reduzir a despesa pública, designadamente no domínio da aquisição de serviços.-----

No seu artigo 75.º, n.º 4, estabelece este diploma que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria.-----

----- No que às autarquias locais diz respeito, estabelece o mesmo artigo, no seu nº 10, que o parecer prévio previsto no nº 4 é da competência do órgão executivo, estando a emissão condicionada à verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do DL nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril.-----

----- Para a administração central foi publicada a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, já citada, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, e pela primeira lei já referida.-----

----- Já para a administração local, apesar do nº 10 do artigo 75.º do OE para 2013, na parte final, consignar que os termos e tramitação a que fica sujeito o parecer são regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do citado DL nº 209/2009, verifica-se que a portaria não foi ainda publicada. -----

----- Significa isto dizer que a norma que impõe o parecer prévio vinculativo da câmara municipal poderá não ser exigível por falta de regulamentação que defina os termos e a tramitação a que o mesmo deve obedecer. ---- -----

22.01.2013

-----Porém, em abono dos princípios da prudência e da segurança jurídica, sou de opinião de que a autarquia deve seguir o procedimento já definido para a administração central, com as necessárias adaptações, tendo em consideração, designadamente, as consequências que o facto acarreta caso venha a entender-se em sentido contrário. -----

-----Consequentemente, deve garantir-se também a existência de mecanismos capazes de assegurar o funcionamento dos serviços com o mínimo de eficiência e eficácia que lhe é exigível, facto que só poderá ocorrer se a autarquia adotar as medidas já definidas na referida Portaria 16/2013, de 17 de janeiro para a administração central, designadamente no que respeita à concessão de parecer genérico para efeitos de contratação ou renovação de contratos de aquisição de serviços de valor reduzido. -----

-----Tudo isto, obviamente, sem prejuízo do procedimento concursal exigido nos termos previstos no Código da Contratação Pública, da declaração de cabimento exigida e da observância das demais normas legais, designadamente da obrigatoriedade da redução remuneratória, quando a ela houver lugar, nos termos previstos no nº 1 do artigo 75.º.-----

-----Com efeito, **proponho** que a camara municipal:-----

-----1. Ao abrigo do disposto no nº 10 do artigo 75.º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e, com as necessárias adaptações, por analogia, no artigo 4º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, delibere conceder **parecer genérico** favorável: -----

-----a) À celebração de contratos de aquisição de serviços com a mesma contraparte, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000 (sem IVA), numa das seguinte situações:-----

-----i) Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;-----

-----ii) Aquisição de serviços cuja execução de conclua no prazo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação.-----

-----b) À celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, com a mesma contraparte, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000 (sem IVA).-----

-----2. Por analogia com o que dispõe o artigo 8º da citada Portaria nº 16/2013, delibere conceder parecer favorável aos contratos que, até esta data, por via da celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013, e que, por falta de regulamentação específica aplicável à administração local, não foram objeto de parecer prévio, parecer esse que só é concedido na condição da despesa correspondente ter sido objeto do procedimento adequado e de prévio cabimento orçamental.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**39. DIVERSOS/CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA EM AROUCA – ISENÇÃO DE TAXAS: -**

22.01.2013

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 106, em 7 de Janeiro último, da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Arouca, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela licença de publicidade para o ano em curso. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

**----- 40. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA 2013 – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

----- Foi presente o despacho do senhor Presidente com data de 10 de Janeiro corrente, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, mediante o qual adjudicou o fornecimento de gás propano a granel para 2013, a que se refere o processo n.º 17/2012-Aprov/DOM, à concorrente Petróleos de Portugal, S. A. pelo valor global de €182.080,70 (cento e oitenta e dois mil e oitenta euros e setenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

**----- 41. DIVERSOS/AÇÃO DE FORMAÇÃO DE GASPEADEIRAS DE MÁQUINA – ACORDO DE PARCERIA:- -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do acordo de parceria a estabelecer entre o Município de Arouca, o Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado, a Associação Empresarial do Concelho de Arouca, o IIEFP-Centro de Emprego de S. João da Madeira e o Agrupamento de Escolas de Arouca, tendo por objeto a constituição de “uma parceria de suporte à realização de ações de formação na área de gaspeadeira de máquina” de modo a “dar resposta à necessidade de profissionais nesta área de atividade, por parte das empresas do setor do calçado, sedeadas no concelho de Arouca”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**----- 42. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CANELAS – ALTERAÇÃO DO SISTEMA AVAC E VEDAÇÕES – AUTO N.º 1:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €26.328,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**----- 43. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CANELAS – AUTOS N.º 20 E 21:-----**

22.01.2013

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 20 e 21, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €49.901,38 (quarenta e nove mil novecentos e um euros e trinta e oito cêntimos) e €614,00 (seiscentos e catorze euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

**-----44. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – AUTOS N.º 4 E 5:-----**

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 4 e 5, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €37.279,40 (trinta e sete mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) e €3.570,98 (três mil quinhentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

**-----45. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO - ALTERNATIVA À EN 326 – AUTO N.º 9:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €32.886,50 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----46. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 2 E FINAL:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----47. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ALVARENGA – AUTO N.º 14:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 14, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €16.451,46 (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----III — OUTROS ASSUNTOS:-----**

-----Nada a registar.-----

**-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

**22.01.2013**

----- Eram 17 horas e 45 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----